EXTRATO 00471/2026 **Disponibilização: 16/09/2026 às 13h22m**
Edição: 3861

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Qualitek Tecnologia Ltda; **OBJETO:** alterar a periodicidade das campanhas de simulação de phishing de quinzenal para mensal, passando de dois para um disparo por mês, no contrato que tem por objeto o fornecimento de subscrição de licenças de acesso à plataforma de treinamento online, voltada à capacitação e conscientização em segurança da informação, com simula ções de ataques de engenharia social, na modalidade Software como Serviço (SaaS), para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, mantendo-se inalterados os valores contratados; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8522386-75.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, II, "b", da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Jacqueline Lima Alves e Dennis Fernandes de Medeiros.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/178681 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO 00472/2026 **Disponibilização: 16/09/2026 às 13h30m**
Edição: 3861

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 39/2026

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Antonina do Norte/Ce; **OBJETIVO:** Estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Antonina do Norte/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500009-32.2026.8.06.0040; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA**: 14 de setembro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, e Antônio Roseno Filho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/178655 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00030/2026 **Disponibilização: 16/09/2026 às 12h24m**
Edição: 3861

3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a **30ª sessão ordinária** deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 29ª Sessão Ordinária, realizada no 24º (vigésimo quarto) dia do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte seis). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Francisco Gladyson Pontes – Presidente, Maria Iracema Martins do Vale, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Procuradora Edna Lopes Costa da Matta. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Público Gustavo Gonçalves de Barros. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. **1 – JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 149 –** 0270229-58.2020.8.06.0001 – Plano de Classificação de Cargos. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ISABEL CRISTINA SABOIA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, SEAN KEVIN HUBMANN (OAB: 47496/CE), mas **desistiu da sustentação oral,** depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 200 –** 3000294-45.2024.8.06.0154 – Incidência após Transação. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE/APELADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Francisco Gladyson Pontes e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo autor, por intermédio da advogada, SARAH FROTA CARVALHO BRET (OAB: 56089/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO DE MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DO MUNICÍPIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 92 –** 3000028-64.2026.8.06.0097 – Remoção. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA. APELADOS: DANÍSIO DANY BEZERRA GOMES E OUTRO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Francisco Gladyson Pontes e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelante, por intermédio da advogada, THAÍS FIRMINO BONFIM (OAB: 51543/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 168 –** 0050636-65.2020.8.06.0053 – Incapacidade Laborativa Permanente. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ANTÔNIO ALVES DOS REIS. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Francisco Gladyson Pontes. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, ARTUR PARENTE PONTE (OAB: 27882/CE), mas **desistiu da sustentação oral,** depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 187 –** 3000069-88.2025.8.06.0154 – Classificação e/ou Preterição. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. APELANTE: MAYANNE MARIA DE LIMA. APELADA: ÍTALA RODRIGUES MELO NOBRE. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Francisco Gladyson Pontes e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, KARLUS ANDRÉ HOLANDA MARTINS (OAB: 26710/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 206 –** 3020607-98.2024.8.06.0001 – Aposentadoria por Tempo de Serviço (Art. 52/4). **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (IPM). APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADA: MARIA JOSE BEZERRA MOREIRA.**